



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

CONTRATO Nº 03/2020/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E A EMPRESA SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício - Sede, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no DOU de 25 de julho de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 433, de 29 de janeiro de 2019, brasileiro, Identidade nº 238061 INI/DF, CPF 076.187.781-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.445.514/0001-04, estabelecida à SHCS, Comércio Local, Quadra CLS 415, Bloco A, Loja 22, Parte A1, Asa Sul, CEP 70.298-510, Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO FELIPE GUEDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.389.945, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 001.736.611-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.058875/2019-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 23/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de gerenciamento de assinaturas eletrônicas, sob demanda, de jornais e revistas (versões digitais com acesso irrestrito), bem como seus respectivos *sites*/portais, para suprir as necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Correio Braziliense	17	R\$ 20,00	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
2	Estado de SP	34	R\$ 19,00	R\$ 646,00	R\$ 7.752,00
3	Folha de SP	13	R\$ 29,00	R\$ 377,00	R\$ 4.524,00
4	O Globo	27	R\$ 25,00	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
5	Valor Econômico	32	R\$ 28,00	R\$ 896,00	R\$ 10.752,00
6	Estado de Minas	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
7	Zero Hora	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
8	Carta Capital	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
9	Dinheiro Rural	14	R\$ 25,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
10	Época	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00	R\$ 1.584,00
11	Exame	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
12	Globo Rural	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
13	Istoé	13	R\$ 29,00	R\$ 377,00	R\$ 4.524,00
14	Crusoé	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 228,00
15	The Economist *	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
16	Veja	19	R\$ 20,00	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
Total			R\$ 421,00	R\$ 5.352,00	R\$ 64.224,00

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 64.224,00** (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 2012200322000001

Elemento de Despesa: 339039.01

PI: OPERCGLI

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam, nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Representante legal da CONTRATANTE

LEONARDO FELIPE GUEDES

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FELIPE GUEDES, Usuário Externo**, em 16/01/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 16/01/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Testemunha**, em 16/01/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 16/01/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9669619** e o código CRC **3ED22DF0**.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 130005

Nº Processo: 21000077544201958. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 62652961000138. Contratado : AGENCIA ESTADO S.A -Objeto: Contratação de licenciamento de conteúdos noticiosos, consistente em informações jornalísticas (notícias) e informações políticas, financeiras e econômicas em tempo real. Acesso à cobertura jornalística qualificada, em nível nacional e internacional, acerca dos principais acontecimentos políticos, econômicos e empresariais, mercado de ações, além de indicadores econômicos, de inflação e do cenário internacional, denominado "Broadcast". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Valor Total: R\$37.899,60. Fonte: 100000000 - 2020NE800059. Data de Assinatura: 16/01/2020.

(SICON - 20/01/2020) 130005-00001-2020NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 130005

Nº Processo: 21000058875201999. PREGÃO SISPP Nº 23/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10445514000104. Contratado : SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICAIRELI. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de assinaturas eletrônicas, sob demanda, de jornais e revistas (versões digitais com acesso irrestrito), bem como seus respectivos sites/portais, para suprir as necessidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/01/2020 a 16/01/2021. Valor Total: R\$64.224,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800081. Data de Assinatura: 16/01/2020.

(SICON - 20/01/2020) 130005-00001-2020NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 130005

Nº Processo: 21000066798201941. PREGÃO SISPP Nº 22/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08733698000166. Contratado : SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA -Objeto: Serviços de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) p usuários, monitoração de ambiente tecnológico (NOC-Network Operations Center), sustentação de sistemas de informação, operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC deste Ministério, apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos e com base nas práticas de mercado difundidas pela ITIL. COBIT, ISO/IEC 20.000 e ISO/IEC 27.000. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/01/2020 a 22/01/2021. Valor Total: R\$11.335.503,52. Fonte: 100000000 - 2020NE800067. Data de Assinatura: 17/01/2020.

(SICON - 20/01/2020) 130005-00001-2020NE800009

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019**

O Instituto Nacional de Meteorologia, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 04/2019, teve seus 13 itens do Grupo 1, ADJUDICADOS e posteriormente HOMOLOGADOS pela autoridade competente, ao fornecedor SERVICE ITORORO EIRELI, CNPJ nº 03.765.290/0001-52, no valor global anual estimado em R\$ 12.790.241,40(Doze Milhões Setecentos e Noventa Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos). Os AUTOS encontram-se no Processo SEI nº 21160.000030/2019-71.

ALBERTO CARVALHO CUNHA
Pregoeiro

(SIDE - 20/01/2020) 130011-00001-2019NE000004

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Espécie: Termo de Autorização de Fornecimento Nº 01/2020 decorrente da Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 21/2018 realizado pelo Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-LFDA/RS. CONTRATANTE: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG, CNPJ 00.396.895/0062-47, Rep. Leg. ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA. CONTRATATA: EMPRESA DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 60.521.853/0001-09, Rep. Leg MARTA DE VASCONCELOS. Objeto: Fornecimento de 01(um) secador de referência para medição do teor de umidade no leite em pó segundo a ISO/DIN 5537, IDF26. Valor: R\$ 43.348,00. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013.

SECRETARIA DE AQUICULTURA E DA PESCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2012, SICONV nº 775551/2012, Processo nº 00350.004996/2012-02, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA - CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 775551/2012 até 01 de fevereiro de 2021. Assinaturas: Jorge Seif Júnior- Secretário de Aquicultura e Pesca, e Francisco de Assis Andrade Ramos - Prefeito do Município de Imperatriz/MA. Data da assinatura: 17 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2012, SICONV nº 775551/2012, Processo nº 00350.004996/2012-02, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA - CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 775551/2012 até 01 de fevereiro de 2021. Assinaturas: Jorge Seif Júnior- Secretário de Aquicultura e Pesca, e Francisco de Assis Andrade Ramos - Prefeito do Município de Imperatriz/MA. Data da assinatura: 20 de janeiro de 2020.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES**

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que, no dia 05 de janeiro de 2020, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº
Daucus carota L.	BRS Paranoá	21806.000298/2016	20190001
Solanum lycopersicum L.	Ducatto	21806.000113/2018	20190002
Phaseolus vulgaris L.	IAC 1850	21806.000203/2018	20190003
Solanum tuberosum L.	ALVERSTONE RUSSET	21806.000216/2018	20190004
Solanum tuberosum L.	ROSI	21806.000217/2018	20190005
Lactuca sativa L.	Milamil	21806.000264/2018	20190006
Glycine max (L.) Merr.	AV DIGNA RR	21806.000268/2018	20190007
Glycine max (L.) Merr.	BRS 467RR	21806.000285/2018	20190008
Glycine max (L.) Merr.	BRS 525	21806.000286/2018	20190009
Glycine max (L.) Merr.	BRS 528	21806.000287/2018	20190010
Glycine max (L.) Merr.	ANsc75136	21806.000039/2019	20190011
Saccharum L.	CTC9001BT	21806.000065/2019	20190012

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO

Coordenador

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 130017

Número do Contrato: 6/2016. Nº Processo: 21000088493201990. PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02373813000152. Contratado : UNIVERSAL SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato 06/2016 com a empresa UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA, referente a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para atender as necessidades do LFDA/Pa, Bases I e II. Fundamento Legal: Lei 8666 e lei 10520. Vigência: 23/01/2020 a 22/01/2021. Valor Total: R\$722.758,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800002. Data de Assinatura: 20/01/2020.

(SICON - 20/01/2020) 130017-00001-2020NE000002

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001109201956. DISPENSA Nº 79/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13335083000111. Contratado : COMERCIO INDUSTRIAL AWP LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia mecânica naval para inspeção de segurança de vaso de pressão na caldeira. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 20/01/2020 a 01/05/2021. Valor Total: R\$18.610,00. Fonte: 100000000 - 2019NE801120. Data de Assinatura: 20/01/2020.

(SICON - 20/01/2020) 130102-00001-2019NE800001

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1º/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Diretor Substituto do Departamento de Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria n.º 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no DOU de 25 de julho de 2019, e competência delegada pelas Portarias n.º 3.777, de 26 de dezembro de 2019, e n.º 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 238061 INI/DF, CPF 076.187.781-91, e a empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.514/0001-04, sediada no SCLS 415, Bloco A, Loja 22, Parte A1 – Asa Sul, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO FELIPE GUEDES**, portador da Carteira de Identidade nº 2.389.945, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 001.736.611-90, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e no que consta do Processo nº 21000.058875/2019-99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 03/2020**, celebrado em 16/01/2020, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e na Cláusula Segunda (Da Vigência) do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **16/01/2021** até o dia **16/01/2022**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 64.224,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais)**.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Plano Interno: OPERCGLI

Ação Orçamentária: 22101.2012.2210.5200.00001

Natureza de Despesa: 339039.01

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, com validade durante a execução do termo aditivo e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RESSALVA**

6.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** de solicitar o reajuste conforme Cláusula Sexta (Reajuste) do Contrato originário.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2020, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

8. **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

LEONARDO FELIPE GUEDES

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FELIPE GUEDES, Usuário Externo**, em 08/01/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Diretor de Administração - Substituto**, em 08/01/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 11/01/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

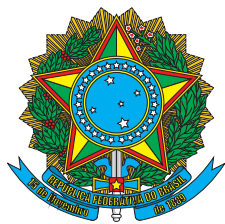


Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 11/01/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13447664** e o código CRC **2F1E6A92**.

Referência: Processo nº 21000.058875/2019-99



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	8
Ministério das Comunicações	9
Ministério da Defesa	12
Ministério do Desenvolvimento Regional	29
Ministério da Economia	33
Ministério da Educação	49
Ministério da Infraestrutura	77
Ministério da Justiça e Segurança Pública	79
Ministério do Meio Ambiente	83
Ministério de Minas e Energia	84
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	87
Ministério das Relações Exteriores	87
Ministério da Saúde	87
Ministério do Turismo	94
Controladoria-Geral da União	96
Ministério Público da União	96
Tribunal de Contas da União	98
Defensoria Pública da União	98
Poder Legislativo	98
Poder Judiciário	99
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	104
Ineditoriais	110

..... Esta edição completa do DOU é composta de 177 páginas.....

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 110001 - SEC.ESP.ADM/PR

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 00150.000790/2018-47.

Pregão. Nº 35/2018. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRACAO/PR. Contratado: 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 2021-01-10 a 10/01/2022. Valor Total: R\$ 9.575.849,98. Data de Assinatura: 08/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE PENALIDADE

A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU, após julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa POLO ENGENHARIA.COM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.202.674/0001-67, contra a penalidade aplicada de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a AGU, pelo prazo de 4 (quatro) meses, conforme publicação na seção 3, edição 225, do DOU de 25/11/2020, DECIDIU reduzir este prazo para 2 (dois meses), com início em 25/11/2020 e término em 25/01/2021. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão nº 09/2020, através do Processo Administrativo nº 00587.001147/2020-25.

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 110161

Nº Processo: 00676001600202002. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, a serem executados nas instalações das Unidades da Advocacia-Geral da União no estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110161-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/01/2021 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Informações através do e-mail cpl.sad.df@agu.gov.br ou (61) 2026-7843.

DANTON FREITAS AZEVEDO

Superintendente

Substituto

(SIASGnet - 12/01/2021) 110161-00001-2021NE000001

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 70/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/12/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de veículo automotivo, com seguro nacional (e seguro carta verde, quando solicitado), para prestação de serviço continuado, por demanda, sem e com motorista, sem fornecimento de combustível, para todo território nacional, por 12 meses, destinado ao atendimento das necessidades da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), na SEDE, em Brasília, nas superintendências estaduais, subunidades e cidades indicadas Total de Itens Licitados: 00035 Novo Edital: 13/01/2021 das 09h00 às 11h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2021, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HAMILTON SOARES DA FONSECA NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 12/01/2021) 110120-00001-2021NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 575/2020 - UASG 110120 - ABIN

Nº Processo: 00091.007976/2020-93. Pregão Nº 61/2020. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA. Contratado: 12.257.108/0001-43 - APTA SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: O objeto da presente instrumento é a contratação de empresa especializada na contratação de serviço de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários a serem executados nas instalações da subunidade foz do iguaçu da superintendência estadual paraná. Fundamento Legal: . Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022. Valor Total: R\$ 24.344,76. Data de Assinatura: 06/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2021).

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 906582/2020

ESPÉCIE: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 906582/2020, Processo nº 21000.031137/2020-38, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA, CNPJ/MF sob o nº 07.531.295/0001-71, Interveniente: Governo do Estado da Paraíba CNPJ/MF sob o nº 08.761.124/0001-00. Objeto: aquisição de patrulhas mecanizadas. Assinaturas: EDIMILSON ALVES - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais, EFRAIM DE ARAUJO MORAIS - Secretário de Estado do desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca e JOÃO AZEVEDO LINS FILHO - Governador da Paraíba. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 903983/2020

Espécie: Convênio Plataforma + Brasil nº 903983/2020, Processo nº 21000.045465/2020-11, Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25, Conveniente: Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, CNPJ/MF sob o nº 82.951.336/0001-02. Objeto: aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos agrícolas. Assinaturas: EDIMILSON ALVES - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais, RICARDO DE GOUVEA - Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2020.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 21000.058875/2019-99.

Pregão. Nº 23/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 10.445.514/0001-04 - SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2020, celebrado em 16/01/2020, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inc. li do art. 57 da lei nº 8.666/1993, e na cláusula segunda (da vigência) do contrato originário.. Vigência: 2021-01-16 a 16/01/2022. Valor Total: R\$ 64.224,00. Data de Assinatura: 08/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 21000.077544/2019-58.

Inexigibilidade. Nº 13/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 62.652.961/0001-38 - AGENCIA ESTADO S.A. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 01/2020, celebrado em 16/01/2020, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso ii, do art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a cláusula segunda (da vigência) do contrato originário.. Vigência: 2021-01-16 a 16/01/2022. Valor Total: R\$ 37.899,60. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 6/2017.

Nº Processo: 21000.000168/2016-61.

Pregão. Nº 12/2016. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 00.616.789/0001-00 - REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE DUPLICADORES EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 06/2017, celebrado em 16/03/2017, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/1993 e na cláusula segunda (vigência) do contrato originário.. Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2021. Valor Total: R\$ 1.085.000,00. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021

PROCESSO Nº 21000.058875/2019-99

CONTRATO Nº 03/2020, celebrado em 16/01/2020

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no *DOU* de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no *DOU* de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela SSP/DF, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05 e a empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.445.514/0001-04, estabelecida à SHCS, Comércio Local, Quadra CLS 415, Bloco A, Loja 22, Parte A1, Asa Sul, CEP 70.298-510, Brasília-DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 03/2020, celebrado em 16 de janeiro de 2020, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data da apresentação da proposta (31/12/2019), a empresa faz jus ao 1º Reajuste a partir de 31/12/2020, relacionado à variação do IPCA entre dezembro/2019 a novembro/2020, que perfaz 4,31%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na "Cláusula Sexta - Reajuste" do Contrato, fica apostilado ao Contrato Administrativo nº 03/2020, que passa do valor total de **R\$ 64.224,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais)** ao valor total de **R\$ 66.994,44 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 31/12/2020.**

3.2. Segue tabela das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

1º Reajuste

Valores vigentes a partir de 31/12/2020, relacionado à variação do IPCA entre dezembro/2019 a novembro/2020: 4,31%

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Correio Braziliense	17	UN	R\$ 20,86	R\$ 354,62	R\$ 4.255,85
	2	Estado de SP	34	UN	R\$ 19,82	R\$ 673,88	R\$ 8.086,11
	3	Folha de SP	13	UN	R\$ 30,25	R\$ 393,25	R\$ 4.719,00
	4	O Globo	27	UN	R\$ 26,08	R\$ 704,16	R\$ 8.449,92
	5	Valor Econômico	32	UN	R\$ 29,21	R\$ 934,72	R\$ 11.216,64
	6	Estado de Minas	10	UN	R\$ 20,86	R\$ 208,60	R\$ 2.503,20
	7	Zero Hora	10	UN	R\$ 31,29	R\$ 312,90	R\$ 3.754,80
	8	Carta Capital	4	UN	R\$ 26,08	R\$ 104,32	R\$ 1.251,84

9	Dinheiro Rural	14	UN	R\$ 26,08	R\$ 365,12	R\$ 4.381,44
10	Época	6	UN	R\$ 22,95	R\$ 137,70	R\$ 1.652,40
11	Exame	15	UN	R\$ 26,08	R\$ 391,20	R\$ 4.694,40
12	Globo Rural	5	UN	R\$ 26,08	R\$ 130,40	R\$ 1.564,80
13	Istoé	13	UN	R\$ 30,25	R\$ 393,25	R\$ 4.719,00
14	Crusoé	1	UN	R\$ 19,82	R\$ 19,82	R\$ 237,84
15	The Economist *	1	UN	R\$ 62,59	R\$ 62,59	R\$ 751,08
16	Veja	19	UN	R\$ 20,86	R\$ 396,34	R\$ 4.756,08
Valor Total				R\$ 439,16	R\$ 5.582,87	R\$ 66.994,44

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 3.061,00 (três mil, sessenta e um reais)**, sendo R\$ 2.770,44 (dois mil setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) referente ao exercício de 2021 e R\$ 290,56 (duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) referente ao exercício de 2022.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetive o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 22/02/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13982606** e o código CRC **6DD02826**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 2º/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade n.º 451808, expedida pela (o) SSP/DF, e a empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.514/0001-04, sediada no SCLS 415, Bloco A, Loja 22, Parte A1 – Asa Sul, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO FELIPE GUEDES**, portador da Carteira de Identidade nº 2.389.945, expedida pelo(a) SSP/DF, e inscrito no CPF nº 001.736.611-90, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e no que consta do Processo nº 21000.058875/2019-99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto(s):

1.1.1. A supressão quantitativa sobre o **Item 10** do objeto contratual, correspondendo a aproximadamente **2,47%** (dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor global inicial atualizado do Contrato.

1.1.2. O acréscimo quantitativo sobre o **Item 2** do objeto do Contrato, correspondendo a aproximadamente **2,84%** (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do valor global inicial atualizado do Contrato.

1.2. Os objetos deste instrumento possuem fulcro no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e estão em conformidade com a Cláusula Décima Terceira (Alterações) do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica inalterado por este instrumento, correspondendo o período (atual) de **16/01/2021** até o dia **16/01/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – SUPRESSÃO, ACRÉSCIMO E PREÇO

3.1. O valor total suprimido é de **R\$ 1.652,40** (mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), referente à supressão de 6 (seis) unidades do **Item 10** do objeto do Contrato, correspondendo a aproximadamente **2,47%** (dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor global inicial (atualizado) do Contrato.

3.2. O valor total acrescido é de **R\$ 1.902,72** (mil e novecentos e dois reais e setenta e dois centavos), referente ao acréscimo de 8 (oito) unidades do **Item 2** do objeto do Contrato, correspondendo a aproximadamente **2,84%** (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do valor global inicial (atualizado) do Contrato.

3.3. O valor global do Contrato passará, a partir da data de assinatura deste instrumento, dos atuais **R\$ 66.994,44** (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 67.244,76** (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

3.4. Fica atualizada a tabela da Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato Originário:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Correio Braziliense	17	R\$ 20,86	R\$ 354,62	R\$ 4.255,85
2	Estado de SP	42	R\$ 19,82	R\$ 832,44	R\$ 9.989,28
3	Folha de SP	13	R\$ 30,25	R\$ 393,25	R\$ 4.719,00
4	O Globo	27	R\$ 26,08	R\$ 704,16	R\$ 8.449,92
5	Valor Econômico	32	R\$ 29,21	R\$ 934,72	R\$ 11.216,64
6	Estado de Minas	10	R\$ 20,86	R\$ 208,60	R\$ 2.503,20
7	Zero Hora	10	R\$ 31,29	R\$ 312,90	R\$ 3.754,80
8	Carta Capital	4	R\$ 26,08	R\$ 104,32	R\$ 1.251,84
9	Dinheiro Rural	14	R\$ 26,08	R\$ 365,12	R\$ 4.381,44
10	Época	0	R\$ 22,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Exame	15	R\$ 26,08	R\$ 391,20	R\$ 4.694,40
12	Globo Rural	5	R\$ 26,08	R\$ 130,40	R\$ 1.564,80
13	Istoé	13	R\$ 30,25	R\$ 393,25	R\$ 4.719,00
14	Crusoé	1	R\$ 19,82	R\$ 19,82	R\$ 237,84
15	The Economist *	1	R\$ 62,59	R\$ 62,59	R\$ 751,08
16	Veja	19	R\$ 20,86	R\$ 396,34	R\$ 4.756,08
Total			R\$ 439,16	R\$ 5.603,73	R\$ 67.244,76

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130002-SE

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza de Despesa: 339039.01

Plano Interno: OPERCGLI

Nota de Empenho: 2022NE000646

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, com validade durante a execução do termo aditivo e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2020, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

LEONARDO FELIPE GUEDES

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FELIPE GUEDES, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 04/10/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 05/10/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

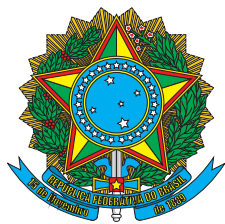


Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 05/10/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17639911** e o código CRC **51CB864D**.

Referência: Processo nº 21000.058875/2019-99



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	9
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	11
Ministério das Comunicações	12
Ministério da Defesa	15
Ministério do Desenvolvimento Regional	39
Ministério da Economia	44
Ministério da Educação	57
Ministério da Infraestrutura	114
Ministério da Justiça e Segurança Pública	119
Ministério do Meio Ambiente	124
Ministério de Minas e Energia	126
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	130
Ministério das Relações Exteriores	130
Ministério da Saúde	130
Ministério do Trabalho e Previdência	140
Ministério do Turismo	161
Ministério Público da União	162
Tribunal de Contas da União	165
Defensoria Pública da União	166
Poder Legislativo	166
Poder Judiciário	167
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	179
Ineditoriais	191

.....Esta edição é composta de 326 páginas

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 31/2021

Sagrou-se vencedora do certame a empresa AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA, CNPJ nº 01.406.617/0001-74, item único, no valor de R\$ 26.988,00.

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA
Pregoeira

(SIDE - 06/10/2021) 110001-00001-2021NE110001

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00006/2021
Publicado no D.O de 2021-10-07, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.546.024,56. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.546.000,32.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 110099 - SAD/SP/AGU

Número do Contrato: 17/2020.
Nº Processo: 00589.000818/2020-11.
Pregão. Nº 17/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM SAO PAULO. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA DO BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel (smp), que atende as unidades agu/sp - sede e agu são José dos campos, alterar a cláusula sexta do contrato original, que trata do índice de reajuste e ressaltar o reajuste referente ao percentual de 70% (setenta por cento) do índice de serviços de telecomunicações (ist) do período de setembro de 2020 a agosto de 2021.. Vigência: 02/09/2021 a 01/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.154,56. Data de Assinatura: 20/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 110099 - SAD/SP/AGU

Número do Contrato: 47/2017.
Nº Processo: 00589.001347/2018-43.
Pregão. Nº 19/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM SAO PAULO. Contratado: 13.153.640/0001-83 - AFS SERVICOS DE LOCACAO E GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº47/2017, referente ao serviço de mensageiro na psf aracatuba, psf bauru, psf marília e psf presidente prudente, pelo período de 02/11/2021 a 01/05/2022 (6 meses) ou por prazo inferior, em razão da conclusão do procedimento licitatório, ressaltado o direito à repactuação 2021.. Vigência: 02/11/2021 a 01/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 170.933,28. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 110099 - SAD/SP/AGU

Número do Contrato: 12/2019.
Nº Processo: 00589.000367/2019-88.
Pregão. Nº 8/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM SAO PAULO. Contratado: 09.535.897/0001-22 - POTY RENT A CAR LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº12/2019, referente ao serviço de locação de veículo com motorista para a agu em campo grande/ms, por mais 12 (doze) meses, ressaltado o direito à repactuação 2021.. Vigência: 22/10/2021 a 21/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 289.226,16. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 551/2021 - UASG 110120 - ABIN

Nº Processo: 00091.007316/2020-11.
Pregão Nº 16/2020. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA.
Contratado: 90.068.602/0001-73 - TELE TÁXI CIDADE LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Agência Brasileira de Inteligência/ABIN, por demanda e no âmbito do município de Porto Alegre e região metropolitana.
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/10/2021 a 05/10/2022. Valor Total Estimado: R\$ 19.000,00. Data de Assinatura: 05/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2021).

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - UASG 130005

Nº Processo: 21000050113202169 . Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE abrangendo todas as atividades de gestão operacional para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pela CONTRATANTE, lastreados com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência voluntária. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Trata-se de inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 04/10/2021. JOSE MANOEL GOMES. Diretor do Departamento de Administração. Ratificação em 04/10/2021. MARCOS MONTES CORDEIRO. Secretário Executivo. Valor Global: R\$ 134.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

(SIDE - 06/10/2021) 130005-00001-2021NE000398

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 38/2020.
Nº Processo: 21000.004352/2020-66.
Pregão. Nº 11/2020. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 07.605.506/0001-73 - RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do termo de contrato nº 38/2020, celebrado em 17/12/2020, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso ii, do art. 57, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na cláusula segunda (da vigência) do contrato originário.. Vigência: 22/12/2021 a 21/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 267.838,60. Data de Assinatura: 04/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 21000.058875/2019-99.
Pregão. Nº 23/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 10.445.514/0001-04 - SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto(s): a supressão quantitativa sobre o item 10 do objeto contratual, correspondendo a aproximadamente 2,47% (dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor global inicial atualizado do contrato. O acréscimo quantitativo sobre o item 2 do objeto do contrato, correspondendo a aproximadamente 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do valor global inicial atualizado do contrato. Os objetos deste instrumento possuem fulcro no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e estão em conformidade com a cláusula décima terceira (alterações) do contrato originário.. Vigência: 16/01/2021 a 16/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.244,76. Data de Assinatura: 04/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 9/2021

O_Pregoeiro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, informa que no pregão eletrônico nº 09/2021, se sagrou vencedora a empresa PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, CNPJ nº 04.477.223/0001-03 no valor total de R\$ 314.049,96.

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Pregoeiro

(SIDE - 06/10/2021) 130005-00001-2021NE000398

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21012.015436/2019-52
O SUPERINTENDENTE Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia, no uso da competência deferida pela Portaria Ministerial nº 2.021, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2019, e em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 janeiro de 1999 e no Artigo 103, Inciso III e § 2º disposto no Decreto 6.296, de 11 de dezembro de 2007, NOTIFICA O SEGUINTE ADMINISTRADO: Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento Dona Tica Cerealista LTDA, CNPJ/CPF nº 30.023.202/0001-10, registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Registro MAPA nº BA-32755, cujo representante legal se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 05 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura do Estado da Bahia, localizada no Largo dos Afritos, s/n, Ed. Ceres, CEP: 40060-030, Salvador/BA, a fim de tomar ciência do julgamento em 1ª instância presente no processo nº 21012.015436/2019-52, referente ao Auto de Infração nº 053/3458/BA/2019. Fica o infrator cientificado que caso haja discordância, poderá a notificada no prazo de 10 (dez) dias, apresentar recurso para o DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, conforme legislação





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3º/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808, expedida pela SSP/DF, e a empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.514/0001-04, sediada no SCLS 415, Bloco A, Loja 22, Parte A1 – Asa Sul, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO FELIPE GUEDES**, portador da Carteira de Identidade nº 2.389.945, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 001.736.611-90, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e no que consta do Processo nº 21000.058875/2019-99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do **Termo de Contrato nº 03/2020**, celebrado em 16/01/2020, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Segunda (Da Vigência) do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **17/01/2022** até o dia **16/01/2023**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. Fica inalterado o valor global (atualizado) da contratação de **R\$ 67.244,76** (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/ 00001

Fonte: 100

Plano Interno: OPERCGLI

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2022NE000005

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, com validade durante a execução do termo aditivo e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RESSALVA**

6.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** de solicitar o reajuste conforme Cláusula Sexta (Reajuste) do Contrato originário.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2020, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

8. **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

(assinado digitalmente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

LEONARDO FELIPE GUEDES

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FELIPE GUEDES, Usuário Externo**, em 07/01/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 07/01/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 07/01/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Testemunha**, em 07/01/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19428810** e o código CRC **EB63C8CD**.

Referência: Processo nº 21000.058875/2019-99

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 917049/2021, Nº Processo: 21000082174202195, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICÍPIO DE CAMPANHA CNPJ nº 18712174000142, Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada., Valor Total: R\$ 430.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 429.750,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE001260, Valor: R\$ 429.750,00, PTRES: 196150, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444042, Vigência: 30/12/2021 a 30/08/2024, Data de Assinatura: 30/12/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Conveniente: LAZARO ROBERTO DA SILVA CPF nº 681.769.536-87.

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Nº Processo: 21000.052022/2021-68. Dispensa Nº 13/2021. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 01.254.424/0001-45 - ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de carimbos completos automáticos (auto-entintados), sob demanda, visando atender às necessidades dos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em Brasília/DF, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (17929106). Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 09/01/2022 a 09/01/2023. Valor Total: R\$ 14.166,00. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 3/2020. Nº Processo: 21000.058875/2019-99. Pregão. Nº 23/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 10.445.514/0001-04 - SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do termo de Contrato nº 03/2020, celebrado em 16/01/2020, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Segunda (Da Vigência) do contrato originário. Vigência: 17/01/2022 a 16/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.244,76. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 130005 - CGOEF/DA/SE/MAPA

Número do Contrato: 8/2018. Nº Processo: 21000.045845/2017-51. Pregão. Nº 2/2018. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 14.355.750/0001-90 - ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto(s): Prorrogação da vigência do termo de contrato nº 08/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/04/2022 a 27/04/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Inclusão de cláusula contratual de antinepotismo, de acordo com o art. 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010. Vigência: 28/04/2022 a 27/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.700.108,72. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 130088 - SFA/AC/MAPA

Número do Contrato: 1/2021. Nº Processo: 21004.000718/2020-98. Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/AC. Contratado: 09.228.233/0001-10 - ESTACAO VIP SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 08/01/2021 a 07/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 374.435,04. Data de Assinatura: 07/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2022).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 130060

Nº Processo: 21018004603202102. Objeto: O presente processo tem por objeto a contratação de Empresa prestadora de serviço de fornecimento de energia elétrica, durante o exercício de 2022, para atender as instalações do escritório regional de Colatina-ES, localizada no edifício Wanderley, nas salas 200, 210, 212, 214 e 216, ligada a esta SFA/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Pagamento de Energia elétrica Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2021. HELIO DA COSTA FERRAZ NETO. Chefe do Cad/sfa/es. Ratificação em 24/12/2021. AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA. Superintendente Sfa/es. Valor Global: R\$ 3.500,00. CNPJ CONTRATADA : 27.485.069/0001-09 EMPRESA LUZ E FORCA SANTA MARIA S A.

(SIDE - 10/01/2022) 130060-00001-2021NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 130060

Nº Processo: 21018004601202113. Objeto: O presente processo tem por objeto a contratação de Empresa prestadora de serviço de condomínio, durante o exercício de 2022, para atender as instalações do escritório regional de Colatina-ES, localizada no edifício Wanderley, nas salas 200, 210, 212, 214 e 216, ligada a esta SFA/ES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Pagamento de Condomínio Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2021. HELIO DA COSTA FERRAZ NETO. Chefe do Cad/sfa/es. Ratificação em 24/12/2021. AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA. Superintendente Sfa/es. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 27.147.156/0001-56 CONDOMINIO DO EDFICIO WANDERLEY.

(SIDE - 10/01/2022) 130060-00001-2021NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 130060

Nº Processo: 21018004604202149. Objeto: O presente processo tem por objetivo o pagamento de taxa de licenciamento e emplacamento, e regularização de comentos de porte obrigatório de veículos junto ao DENTRAN/ES, durante o exercício de 2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Pagamento de taxas junto ao DETRAN ES Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2021. HELIO DA COSTA FERRAZ NETO. Chefe do Cad/sfa/es. Ratificação em 24/12/2021. AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA. Superintendente Sfa/es. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 27.080.571/0001-30 ESPÍRITOSANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

(SIDE - 10/01/2022) 130060-00001-2021NE800001

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 130021 - SFA/PI/MAPA

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 21038.000822/2016-17. Pregão. Nº 2/2016. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/PI. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação excepcional por mais 12 (doze) meses ao contrato de manutenção corretiva e preventiva de veículos oficiais. Vigência: 15/12/2016 a 15/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 212.225,28. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Substituto do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento no estado de RS no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.1556361/2021, protocolado em 20/12/2021 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Tangara Importadora e Exportadora S/A, CNPJ nº 39.787.056/0012-26, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 20/12/2021 a 19/12/2024.

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 130018 - SFA/TO/MAPA

Nº Processo: 21056.001141/2021-15. Pregão Nº 1/2021. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/TO. Contratado: 05.502.450/0002-87 - ARTSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva; para a superintendência federal de agricultura, pecuária e abastecimento no estado do tocantins - sfa/to no endereço: q acsu so 20 conjunto 2, lote 07 - antiga 201 sul avenida ns 1 - bairro plano diretor sul - palmas - tocantins - cep 77.015-202.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/01/2022 a 02/01/2023. Valor Total: R\$ 238.539,84. Data de Assinatura: 03/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - UASG 130018 - SFA/TO/MAPA

Número do Contrato: 5/2018. Nº Processo: 21056.001209/2018-52. Inexigibilidade. Nº 5/2018. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/TO. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com início em 20/12/2021, término em 20/12/2022, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.723,02. Data de Assinatura: 20/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 922886/2021, Processo nº 21000.111857/2021-67 Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Rio Verde do Mato Grosso/MS. CNPJ/MF nº 03.354.560/0001-32. Objeto: Patrulha Mecanizada. Valor Total: R\$ 675.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 668.500,00, Crédito Orçamentário: Nota de Empenho: 2021NE002405, Valor: R\$ 668.500,00, PTRES: 204968, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 444042, Vigência: 30/12/2021 a 30/08/2024, Data de Assinatura: 30/12/2021, Signatários Concedente: EDIMILSON ALVES CPF: 606.089.0001-68. Conveniente: REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI CPF: 209.47.990-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 920789/2021, Processo nº 21000.107339/2021-49 Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Corrego Fundo/MG. CNPJ/MF nº 01.614.862/0001-77. Objeto: Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas. Valor Total: R\$ 548.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 70.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 477.500,00, Crédito Orçamentário: Nota de Empenho: 2021NE001945, Valor: R\$ 477.500,00, PTRES: 205147, Fonte Recurso: 0329032281, ND: 444042, Vigência: 31/12/2021 a 31/08/2024, Data de Assinatura: 31/12/2021, Signatários Concedente: ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA CPF: 611.091.501-72. Conveniente: DANILO OLIVEIRA CAMPOS CPF: 069.635.476-45.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 923946/2021, Processo nº 21000.113120/2021-89 Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Maracaju/MS. CNPJ/MF nº 03.442.597/0001-12. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Maracaju/MS. Valor Total: R\$ 661.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 31.450,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 630.300,00, PTRES: 205147, Fonte Recurso: 0329032281, ND: 444042, Vigência: 31/12/2021 a 31/08/2024, Data de Assinatura: 31/12/2021, Signatários Concedente: ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA CPF: 611.091.501-72. Conveniente: JOSE MARCOS CALDERAN CPF: 367.287.211-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL nº 920711/2021, Processo nº 21000.106801/2021-91 Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Carmo do Rio Claro/MG. CNPJ/MF nº 18.243.287/0001-46. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas. Assinaturas: ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais, substituta e o FILIPE CARDOSO CARIÉLO Prefeito do Município de Carmo do Rio Claro/MG. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2021.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2022

PROCESSO Nº 21000.058875/2019-99

CONTRATO Nº 03/2020, celebrado em 16/01/2020

VIGÊNCIA ATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no *DOU* de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no *DOU* de 19 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808 SSP/DF, Matrícula SIAPE 1670853, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.514/0001-04, estabelecida no SCLS 415, Bloco A, Loja 22, Parte A1, Asa Sul, Brasília-DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 03/2020, celebrado em 16 de janeiro de 2020, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data da apresentação da proposta (31/12/2019), a empresa faz jus ao Reajuste a partir de 31/12/2021, relacionado à variação do IPCA entre dezembro/2020 a novembro/2021, que perfaz 10,73849%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na "Cláusula Sexta - Reajuste" e no Item 16 do Termo de Referência, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 03/2020, que passa do valor total de R\$ 67.244,76 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 74.467,92 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), no período de 31/12/2021 até o final da vigência.**

3.2. Segue o quadro-resumo das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

- Reajuste

Variação do IPCA entre dezembro/2020 e novembro/2021: 10,73849%

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Correio Braziliense	17	UN	R\$ 23,10	R\$ 392,70	R\$ 4.712,40
	2	Estado de SP	42	UN	R\$ 21,95	R\$ 921,90	R\$ 11.062,80
	3	Folha de SP	13	UN	R\$ 33,50	R\$ 435,50	R\$ 5.226,00
	4	O Globo	27	UN	R\$ 28,88	R\$ 779,76	R\$ 9.357,12
	5	Valor Econômico	32	UN	R\$ 32,35	R\$ 1.035,20	R\$ 12.422,40
	6	Estado de Minas	10	UN	R\$ 23,10	R\$ 231,00	R\$ 2.772,00
	7	Zero Hora	10	UN	R\$ 34,65	R\$ 346,50	R\$ 4.158,00
	8	Carta Capital	4	UN	R\$ 28,88	R\$ 115,52	R\$ 1.386,24
	9	Dinheiro Rural	14	UN	R\$ 28,88	R\$ 404,32	R\$ 4.851,84
	10	Época	0	UN	R\$ 25,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	11	Exame	15	UN	R\$ 28,88	R\$ 433,20	R\$ 5.198,40
	12	Globo Rural	5	UN	R\$ 28,88	R\$ 144,40	R\$ 1.732,80
	13	Istoé	13	UN	R\$ 33,50	R\$ 435,50	R\$ 5.226,00
	14	Crusoé	1	UN	R\$ 21,95	R\$ 21,95	R\$ 263,40
	15	The Economist *	1	UN	R\$ 69,31	R\$ 69,31	R\$ 831,72
	16	Veja	19	UN	R\$ 23,10	R\$ 438,90	R\$ 5.266,80
Valor Total						R\$ 6.205,66	R\$ 74.467,92

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 7.544,19 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)**, sendo R\$ 7.223,16 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) referente ao ano de 2022 e R\$ 321,03 (trezentos e vinte e um reais e três centavos) referente ao ano de 2023.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, ***cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.***

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/ 00001

Fonte: 100

Plano Interno: OPERCGLI

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2022NE000005

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 28/01/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19801192** e o código CRC **3B983C31**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 4/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAP, E A EMPRESA SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAP**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 194, de 17 de junho de 2020, publicada no DOU de 19 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 1670853, e a empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.514/0001-04, sediada no SCLS 415, Bloco A, Loja 22, Parte A1 – Asa Sul, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO FELIPE GUEDES**, portador da Carteira de Identidade nº 2.389.945, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF nº 001.736.611-90, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e no que consta do Processo nº 21000.058875/2019-99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do **Termo de Contrato nº 03/2020**, celebrado em 16/01/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/01/2023 a 16/01/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. Objeto (atualizado) da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR		
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
1	Correio Braziliense	17	R\$ 23,10	R\$ 392,70	R\$ 4.712,40
2	Estado de SP	42	R\$ 21,95	R\$ 921,90	R\$ 11.062,80
3	Folha de SP	13	R\$ 33,50	R\$ 435,50	R\$ 5.226,00
4	O Globo	27	R\$ 28,88	R\$ 779,76	R\$ 9.357,12
5	Valor Econômico	32	R\$ 32,35	R\$ 1.035,20	R\$ 12.422,40

6	Estado de Minas	10	R\$ 23,10	R\$ 231,00	R\$ 2.772,00
7	Zero Hora	10	R\$ 34,65	R\$ 346,50	R\$ 4.158,00
8	Carta Capital	4	R\$ 28,88	R\$ 115,52	R\$ 1.386,24
9	Dinheiro Rural	14	R\$ 28,88	R\$ 404,32	R\$ 4.851,84
10	Época	0	R\$ 25,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Exame	15	R\$ 28,88	R\$ 433,20	R\$ 5.198,40
12	Globo Rural	5	R\$28,88	R\$ 144,40	R\$ 1.732,80
13	Istoé	13	R\$ 33,50	R\$ 435,50	R\$ 5.226,00
14	Crusoé	1	R\$ 21,95	R\$ 21,95	R\$ 263,40
15	The Economist *	1	R\$ 69,31	R\$ 69,31	R\$ 831,72
16	Veja	19	R\$ 23,10	R\$ 438,90	R\$ 5.266,80
			Valor Total:	R\$ 6.205,66	R\$ 74.467,92

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia **17/01/2023** até o dia **16/01/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor global (atualizado) da contratação é de **R\$ 74.467,92** (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.4. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Plano Interno: OPERCGLI

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2023NE000011

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, com validade durante a execução deste Termo Aditivo e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 03/2020, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo, nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MANOEL GOMES

Representante legal da **CONTRATANTE**

(Assinado eletronicamente)

LEONARDO FELIPE GUEDES

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FELIPE GUEDES, Usuário Externo**, em 13/01/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 13/01/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 16/01/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 16/01/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26161635** e o código CRC **CD27791D**.

Referência: Processo nº 21000.058875/2019-99

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 5ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO de Resultado de Julgamento - Pregão n.º 24/2022, publicado no DOU n.º 12, Seção 3 de 17 de janeiro de 2023. Onde se lê - SAMANTHA LEANDRO VALENÇA, Leia-se - SARAH LEANDRO VALENÇA REGUEIRA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022 - UASG 110161

Nº Processo: 00676.001506/2022-15.
Pregão Nº 27/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADM. NO DISTRITO FEDERAL.
Contratado: 20.324.748/0001-57 - VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES EIRELI. Objeto: Aquisição de fonte de energia ininterrupta (nobreak) incluindo as baterias, estabilizadores de tensão e baterias para nobreak, para atender as unidades da AGU em Roraima e Tocantins conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2022 a 20/12/2024. Valor Total: R\$ 64.480,00. Data de Assinatura: 03/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2023).

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 21000.058875/2019-99.
Pregão. Nº 23/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 10.445.514/0001-04 - SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 03/2020, celebrado em 16/01/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/01/2023 a 16/01/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 17/01/2023 a 16/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.467,92. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 21000.058875/2019-99.
Pregão. Nº 23/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 10.445.514/0001-04 - SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 03/2020, celebrado em 16/01/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/01/2023 a 16/01/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 17/01/2023 a 16/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.467,92. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 130005

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 21000.077544/2019-58.
Inexigibilidade. Nº 13/2019. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 62.652.961/0001-38 - AGENCIA ESTADO S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 01/2020, celebrado em 16/01/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/01/2023 a 16/01/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula Segunda (Da Vigência) do Contrato Originário. Vigência: 17/01/2023 a 16/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.075,92. Data de Assinatura: 13/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2023).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: nº 21000.086422/2022-58
AGÊNCIA DE EVENTOS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 05.439.142/0001-73

A fim de dar cumprimento ao § 2º, do Art. 2º, da Lei nº 10.522, de 19/07/2002 o Coordenador-Geral de Aquisições do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAP) no uso das suas atribuições, CITA a empresa AGÊNCIA DE EVENTOS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.439.142/0001-73, que se encontra em endereço desconhecido, conforme registros no processo 21000.086422/2022-58, para notificá-la que contados 75 (setenta e cinco) dias desta publicação este Órgão dará início as ações para inclusão do seu nome no Cadastro de Empresas Inadimplentes (CADIN), em decorrência da ausência do ressarcimento ao Erário do valor de R\$ 573.895,00 (principal) que atualizado de 31/12/2013 a 22/12/2022 resultou em R\$ 1.012.085,94, e deverá ser atualizado até a data do pagamento), por irregularidades na execução do Contrato nº 26/2013, firmado entre o extinto Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e a citada Empresa, conforme registrado na Nota Técnica nº 38/2022/SERC-CGAQ/DIRC-CGAQ/CCON-CGAQ/CGAQ/DA/SE/MAPA do

Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria DA/MAPA nº 340, de 5/09/2022, para apuração de prejuízo causado ao erário decorrente do mencionado Contrato.

O Processo 21000.086422/2022-58 se encontra com vistas franqueadas a citada, neste MAP, localizado na Esplanada dos Ministérios Bloco D - Coordenação-Geral de Aquisições, CGAQ, - Anexo Ala "B" Sala 200, Tel: 61-3218-2695 - Brasília/DF - CEP 70.043-900, e-mail mapa.cgaq@agro.gov.br.

IVAN BERARDINELLI
Coordenador-Geral de Aquisições

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE SIF

Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento LEITERIA TROPICAL A2A2 LTDA - SIF 3384, CNPJ 27.036.414/0001-27, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do Ofício Nº 1159/2022/3SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA, referente ao Processo n.º 21000.104185/2021-33, da intenção de cancelamento do registro junto ao Serviço de Inspeção Federal (SIF).

Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) dias e não havendo manifestação do interessado, o processo será encaminhado à DREC para seus trâmites normais.

ROBÉRIO ALVES MACHADO
Coordenador do 3º Serviço de Inspeção de Produtos de
Origem Animal

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 130062

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 21026.000620/2019-49.

Pregão. Nº 5/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/MS. Contratado: 754.820.709-30 - CONCEIÇÃO MARIA FIXER. Objeto: Alterar a cláusula segunda (vigência) do contrato nº 01/2021, firmado em 20/01/2021.. Vigência: 20/01/2023 a 20/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 17/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130056

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 21028.000926/2020-19.

Dispensa. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/MG. Contratado: 05.126.582/0001-70 - SOARES E SILVA LTDA. Objeto: Constitui objeto deste terceiro termo aditivo prorrogar o prazo de que trata a cláusula segunda - vigência, por 12 (doze) meses pelo período de 12/02/2023 até 12/02/2024, conforme autorizado pelo art. 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 12/02/2023 a 12/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.140,00. Data de Assinatura: 17/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO S/N

Notifica-se a empresa COSTA NOVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 10.282.277/0001-08, localizada na ROD.PE 270, KM 20,3 FAZENDA BRITO, LOTE C, CEP: 56.520-000, BUIQUE-PE.

INTIMA a pessoa jurídica identificada a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Pernambuco, no município de Recife, para tomar conhecimento da NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTANCIA Nº PE 22029-356-5/2022, datada de 08/09/2022, referente ao processo 21036.000597/2022-79

Após prazo de 10 (dez) dias contados do dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

Local de comparecimento: Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Pernambuco - Av. Gal San Martin nº 1000, Cordeiro, CEP: 50.630-065, Recife/PE.

HORÁRIO: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JÚNIOR.
Superintendente Federal/SFA-PE.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

MÁRCIO COSTA MACÊDO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

NILSON KAZUMI NODIRI
Diretor-Geral da Imprensa Nacional - Substituto

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023011800002





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2023

PROCESSO Nº 21000.058875/2019-99

CONTRATO Nº 03/2020, celebrado em 16/01/2020

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.756, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no *DOU* de 24 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1354613, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.514/0001-04, estabelecida no SCLS 415, Bloco A, Loja 22, Parte A1, Asa Sul, Brasília-DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 03/2020, celebrado em 16 de janeiro de 2020, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data da apresentação da proposta (31/12/2019), a empresa faz jus ao Reajuste a partir de 31/12/2022, relacionado à variação do IPCA entre dezembro/2021 a novembro/2022, que perfaz 5,90049%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na "Cláusula Sexta - Reajuste" e no Item 16 do Termo de Referência, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 03/2020, que passa do valor total de R\$ 74.467,92 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 78.860,52 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) a partir do período de 31/12/2022 e até o final da vigência contratual**.

3.2. Segue o quadro-resumo das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

- Reajuste:

Variação do IPCA entre dezembro/2021 e novembro/2022: 5,90049%

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Correio Braziliense	17	UN	R\$ 24,46	R\$ 415,82	R\$ 4.989,84
	2	Estado de SP	42	UN	R\$ 23,25	R\$ 976,50	R\$ 11.718,00
	3	Folha de SP	13	UN	R\$ 35,48	R\$ 461,24	R\$ 5.534,88
	4	O Globo	27	UN	R\$ 30,58	R\$ 825,66	R\$ 9.907,92
	5	Valor Econômico	32	UN	R\$ 34,26	R\$ 1.096,32	R\$ 13.155,84
	6	Estado de Minas	10	UN	R\$ 24,46	R\$ 244,60	R\$ 2.935,20
	7	Zero Hora	10	UN	R\$ 36,69	R\$ 366,90	R\$ 4.402,80
	8	Carta Capital	4	UN	R\$ 30,58	R\$ 122,32	R\$ 1.467,84
	9	Dinheiro Rural	14	UN	R\$ 30,58	R\$ 428,12	R\$ 5.137,44
	10	Época	0	UN	R\$ 26,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	11	Exame	15	UN	R\$ 30,58	R\$ 458,70	R\$ 5.504,40
	12	Globo Rural	5	UN	R\$ 30,58	R\$ 152,90	R\$ 1.834,80
	13	Istoé	13	UN	R\$ 35,48	R\$ 461,24	R\$ 5.534,88
	14	Crusoe	1	UN	R\$ 23,25	R\$ 23,25	R\$ 279,00
	15	The Economist *	1	UN	R\$ 73,40	R\$ 73,40	R\$ 880,80
	16	Veja	19	UN	R\$ 24,46	R\$ 464,74	R\$ 5.576,88

	Valor Total	R\$ 515,00	R\$ 6.571,71	R\$ 78.860,52
--	--------------------	-------------------	---------------------	----------------------

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste têm início com a anualidade da apresentação da proposta (fato gerador) e se estendem até o final da vigência contratual, estando estimadas em **R\$ 4.587,83 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, sendo R\$ 4.392,60 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) referente ao ano de 2023 e R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) referente ao ano de 2024.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005/00001

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Plano Interno: OPERCGLI

Natureza de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2023NE000011

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração

MAPA/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 07/03/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27130041** e o código CRC **5FA79FE5**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 5/2024**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A EMPRESA SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, representado neste ato pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.756, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1354613, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.514/0001-04, sediada no SCLS 415, Bloco A, Loja 22, Parte A1 – Asa Sul, em Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **LEONARDO FELIPE GUEDES**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.058875/2019-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetos:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 03/2020** por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de **17/01/2024** a **16/01/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; e

1.1.2. **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no item 4 do Anexo IX da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017, em razão da negociação junto à **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 5.652,16 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 67.825,92** (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Correio Brasileiro	17	R\$ 23,34	R\$ 396,78	R\$ 4.761,36
2	Estado de SP	42	R\$ 23,25	R\$ 976,50	R\$ 11.718,00
3	Folha de SP	13	R\$ 27,83	R\$ 361,79	R\$ 4.341,48

4	O Globo	27	R\$ 26,95	R\$ 727,65	R\$ 8.731,80
5	Valor Econômico	32	R\$ 25,84	R\$ 826,88	R\$ 9.922,56
6	Estado de Minas	10	R\$ 20,36	R\$ 203,60	R\$ 2.443,20
7	Zero Hora	10	R\$ 27,45	R\$ 274,50	R\$ 3.294,00
8	Carta Capital	4	R\$ 23,44	R\$ 93,76	R\$ 1.125,12
9	Dinheiro Rural	14	R\$ 22,90	R\$ 320,60	R\$ 3.847,20
10	Época	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Exame	15	R\$ 28,62	R\$ 429,30	R\$ 5.151,60
12	Globo Rural	5	R\$ 21,28	R\$ 106,40	R\$ 1.276,80
13	Istoé	13	R\$ 34,90	R\$ 453,70	R\$ 5.444,40
14	Crusoé	1	R\$ 20,27	R\$ 20,27	R\$ 243,24
15	The Economist*	1	R\$ 73,40	R\$ 73,40	R\$ 880,80
16	Veja	19	R\$ 20,37	R\$ 387,03	R\$ 4.644,36
Total				R\$ 5.652,16	R\$ 67.825,92

2.2.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3.

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte de Recurso: 1000

Natureza de Despesa: 339039

Plano Interno: OPERCGLI

Nota de Empenho: 2024NE000020

3.2.

No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1.

A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1.

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de

1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Representante legal da **CONTRATANTE**

LEONARDO FELIPE GUEDES

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FELIPE GUEDES, Usuário Externo**, em 11/01/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/01/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 12/01/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Timo Almeida, Testemunha**, em 12/01/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33160829** e o código CRC **57FFE2D6**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convenio N. 946411-2023, N. Processo 21000.073751/2023-10, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE IRATI-PR, CNPJ 75.654.574/0001-82, Objeto: Aquisicao de Maquinas e Equipamentos para Agricultores Familiares., Valor Total: R\$ 323.850,00, Valor de Contrapartida: R\$ 25.412,50, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercicio: 2023 - R\$ 298.437,50, Credito orcamentario: Num. Empenho: 2023NE000324, Valor: R\$ 298.437,50, PTRES: 224768, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 444042, Vigencia: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatarios: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF: ***.896.617-**, Convenente: JORGE DAVID DERBLI PINTO CPF: ***.484.799-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convenio N. 946428-2023, N. Processo 21000.073867/2023-59, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUACU-PR, CNPJ 95.585.477/0001-92, Objeto: Aquisicao de Maquinas e Equipamentos Agricolas., Valor Total: R\$ 460.666,67, Valor de Contrapartida: R\$ 174.166,67, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercicio: 2023 - R\$ 286.500,00, Credito orcamentario: Num. Empenho: 2023NE000318, Valor: R\$ 286.500,00, PTRES: 224768, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 444042, Vigencia: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatarios: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF: ***.896.617-**, Convenente: DARLEI TRENTO CPF: ***.374.659-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convenio N. 946429-2023, N. Processo 21000.073869/2023-48, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE BARAO DO TRIUNFO-RS, CNPJ 91.900.365/0001-28, Objeto: Aquisicao de Maquinas e Equipamentos., Valor Total: R\$ 207.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 26.150,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercicio: 2023 - R\$ 181.450,00, Credito orcamentario: Num. Empenho: 2023NE000317, Valor: R\$ 181.450,00, PTRES: 224768, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 444042, Vigencia: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatarios: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF: ***.896.617-**, Convenente: ELOMAR ROCHA KOLOGESKI CPF: ***.748.650-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convenio N. 946434-2023, N. Processo 21000.073879/2023-83, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO-PR, CNPJ 01.619.104/0001-41, Objeto: Aquisicao de Maquinas e Equipamentos., Valor Total: R\$ 321.364,90, Valor de Contrapartida: R\$ 82.614,90, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercicio: 2023 - R\$ 238.750,00, Credito orcamentario: Num. Empenho: 2023NE000315, Valor: R\$ 238.750,00, PTRES: 224768, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 444042, Vigencia: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatarios: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF: ***.896.617-**, Convenente: WILSON AKIO ABE CPF: ***.996.659-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio Nº 952954/2023, Nº Processo: 21000089650202361, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA CNPJ nº 01612676000107, Objeto: Recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de São João da Varjota - Pl., Valor Total: R\$ 1.242.745,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.245,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercicio: 2023 - R\$ 1.241.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000733, Valor: R\$ 1.241.500,00, PTRES: 224768, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 334041, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Convenente: JOSE DOS SANTOS BARBOSA CPF nº ***.495.533-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio Nº 952949/2023, Nº Processo: 21000089632202389, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE WALL FERRAZ CNPJ nº 01612612000106, Objeto: Recuperação e manutenção de Estradas vicinais no município de Wall Ferraz - Pl., Valor Total: R\$ 847.885,25, Valor de Contrapartida: R\$ 848,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercicio: 2023 - R\$ 847.037,25, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000695, Valor: R\$ 847.037,25, PTRES: 224768, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Convenente: LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA CPF nº ***.741.023-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio Nº 954874/2023, Nº Processo: 21000091974202369, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA CNPJ nº 33000670000167, Objeto: Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no município de Pontal Do Araguaia - MT, Valor Total: R\$ 8.910.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercicio: 2023 - R\$ 8.900.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000666, Valor: R\$ 2.100.000,00, PTRES: 224763, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2025, Data de Assinatura: 30/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Convenente: ADELICINO FRANCISCO LOPO CPF nº ***.644.871-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 884267/2019. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Convenente: MUNICIPIO DE MARAGOGI, CNPJ nº 12248522000196. Alteração da Cláusula da Liberação dos Recursos. Valor Total: R\$ 275.400,00, Valor de Contrapartida: R\$ 400,00, Vigência: 31/12/2019 a 22/02/2024. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Convenente: FERNANDO SERGIO LIRA NETO, CPF nº ***.583.144-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2024 ao Convênio Nº 911960/2021. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Convenente: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO, CNPJ nº 87613105000102. Ajuste no valor da contrapartida. Valor Total: R\$ 74.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 74.000,00, Vigência: 08/12/2021 a 08/08/2024. Data de Assinatura: 08/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Convenente: LILIAN FONTOURA DEPIERE, CPF nº ***.739.950-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000003/2024 ao Convênio Nº 903722/2020. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32746632000195. Aumento de contrapartida e ajuste do plano de trabalho. Valor Total: R\$ 291.276,16, Valor de Contrapartida: R\$ 291.276,16, Vigência: 31/12/2020 a 29/10/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Convenente: PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, CPF nº ***.524.901-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2024 ao Convênio Nº 901166/2020. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32746632000195. Solicitação de Termo Aditivo visando acréscimo da contrapartida no valor de R\$ R\$ 2.236.171,42 e Ajuste no Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 2.271.911,57, Valor de Contrapartida: R\$ 2.271.911,57, Vigência: 31/12/2020 a 16/04/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Convenente: PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, CPF nº ***.524.901-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000004/2024 ao Convênio Nº 907422/2020. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Convenente: MUNICIPIO DE AREIOPOLIS, CNPJ nº 46634515000144. Alteração no investimento global para R\$ 351.000,00 do convênio 907422/2020 - sendo R\$ 238.750,00 de recursos de repasse OGU e R\$ 112.250,00 de contrapartida financeira da Prefeitura. Valor Total: R\$ 107.250,00, Valor de Contrapartida: R\$ 107.250,00, Vigência: 31/12/2020 a 09/04/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Convenente: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, CPF nº ***.379.128-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000003/2024 ao Convênio Nº 901264/2020. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141. Convenente: MUNICIPIO DE NATIVIDADE, CNPJ nº 28920304000196. AUMENTO DE CONTRA PARTIDA. Valor Total: R\$ 7.900,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.900,00, Vigência: 31/12/2020 a 21/02/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF nº ***.896.617-**, Convenente: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE, CPF nº ***.174.337-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convênio Nº 955452/2023, Nº Processo: 21000092127202311, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CARIRI OCIDENTAL CNPJ nº 02471378000107, Objeto: Ação de fomento e incentivo a criação de caprinos e ovinos nos 18 (dezoito) municípios vinculados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental., Valor Total: R\$ 7.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercicio: 2023 - R\$ 6.993.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000722, Valor: R\$ 6.993.000,00, PTRES: 224768, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 337170, Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatários: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO CPF nº ***.896.617-**, Convenente: EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA CPF nº ***.829.604-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPECIE: Convenio n. 941702-2023, N. Processo 21000.047272/2023-48, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE RIO PARDO-RS, CNPJ 88.821.079/0001-62, Objeto: Aquisicao de Maquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 241.250,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercicio: 2023 - R\$ 238.750,00, Credito orcamentario: Num. Empenho: 2023NE800515, Valor: R\$ 238.750,00, PTRES: 224768, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 444042, Vigencia: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatarios: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF: ***.896.617-**, Convenente: ROGERIO LUIZ MONTEIRO CPF: ***.607.490-**.

EXTRATO DE CONVENIO

ESPECIE: Convenio n. 942167-2023, N. Processo 21000.050873/2023-38, Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Convenente: MUNICIPIO DE IACU-BA, CNPJ 13.889.993/0001-46, Objeto: Aquisicao de Maquinas e Equipamentos, Valor Total: R\$ 290.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercicio: 2023 - R\$ 286.500,00, Credito orcamentario: Num. Empenho: 2023NE800134, Valor: R\$ 286.500,00, PTRES: 224768, Fonte Recursos: 1000000000, ND: 444042, Vigencia: 31/12/2023 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2023, Signatarios: Concedente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, CPF: ***.896.617-**, Convenente: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA CPF: ***.101.505-**.

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.067690/2023-51. Pregão Nº 24/2023. Contratante: COORD.-GERAL DE EXECUCAO ORC.E FIN./DA/MAPA. Contratado: 04.477.223/0001-03 - PERSONNALITE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação de mídias audiovisuais, com fornecimento de mão de obra, objetivando manter em pleno funcionamento os equipamentos de áudio e vídeo existentes, e os que vierem a ser adquiridos, nos edifícios sede e anexo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento - mapa , em especial aqueles equipamentos utilizados nos auditórios olacyr de Moraes, senador Jonas Pinheiro e deputado Moacir Michelleto, bem como aqueles equipamentos utilizados em eventos realizados em ambientes externos ao mapa.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025. Valor Total: R\$ 450.999,36. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 130005

Número do Contrato: 3/2020. Nº Processo: 21000.058875/2019-99. Pregão. Nº 23/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 10.445.514/0001-04 - SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetos: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 03/2020 por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 17/01/2024 a 16/01/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; e REVISAR os valores contratuais, com fundamento no item 4 do Anexo IX da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017, em razão da negociação junto à CONTRATADA. Vigência: 17/01/2024 a 16/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.825,92. Data de Assinatura: 11/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 130005

Número do Contrato: 11/2021. Nº Processo: 21000.082294/2020-10. Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Vigência: 05/03/2024 a 04/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 244.991,86. Data de Assinatura: 12/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/01/2024).





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2024**PROCESSO Nº 21000.058875/2019-99****CONTRATO Nº 03/2020, celebrado em 16/01/2020****VIGÊNCIA ATUAL: 17/01/2024 a 16/01/2025****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **OTTO CAVALCANTE MEDINA**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração Substituto, nomeado pela Portaria nº 73, de 13 de abril de 2023, publicada no DOU de 14 de abril de 2023, portador da matrícula funcional nº 1771770, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.445.514/0001-04, estabelecida no SCLS 415, Bloco A, Loja 22, Parte A1, Asa Sul, Brasília-DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivos:

2.1.1. Promover o **reajuste do Contrato nº 03/2020**, celebrado em 16 de janeiro de 2020, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme previsão contratual. Tendo em vista a data da apresentação da proposta (31/12/2019), a empresa faz jus ao reajuste a partir de dezembro de 2023, relacionado à variação do IPCA entre dezembro/2022 e novembro/2023, que perfaz 4,68%.

2.1.2. **Atualizar o 5º Termo Aditivo**, o qual formalizou a revisão dos valores contratuais, dado o impacto financeiro nos valores por meio do reajuste referido no subitem anterior.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na *Cláusula Sexta* do Contrato e no Item 16 do Termo de Referência, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 03/2020, que passa a vigorar com os seguintes valores:

- **R\$ 82.547,64** (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) **no período de 31/12/2023 a 16/01/2024**, devido ao reajuste de 4,68%;

- **R\$ 70.998,24** (setenta mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) **a partir de 17/01/2024 e até o final da vigência contratual**, devido à atualização dos valores do 5º Termo Aditivo.

3.2. Seguem as tabelas das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

- Reajuste - 31/12/2023 a 16/01/2024:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Correio Braziliense	17	R\$ 25,60	R\$ 435,20	R\$ 5.222,40
2	Estado de SP	42	R\$ 24,34	R\$ 1.022,28	R\$ 12.267,36
3	Folha de SP	13	R\$ 37,14	R\$ 482,82	R\$ 5.793,84
4	O Globo	27	R\$ 32,01	R\$ 864,27	R\$ 10.371,24
5	Valor Econômico	32	R\$ 35,86	R\$ 1.147,52	R\$ 13.770,24
6	Estado de Minas	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00	R\$ 3.072,00
7	Zero Hora	10	R\$ 38,41	R\$ 384,10	R\$ 4.609,20
8	Carta Capital	4	R\$ 32,01	R\$ 128,04	R\$ 1.536,48
9	Dinheiro Rural	14	R\$ 32,01	R\$ 448,14	R\$ 5.377,68
10	Época	0	R\$ 28,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Exame	15	R\$ 32,01	R\$ 480,15	R\$ 5.761,80
12	Globo Rural	5	R\$ 32,01	R\$ 160,05	R\$ 1.920,60
13	Istoé	13	R\$ 37,14	R\$ 482,82	R\$ 5.793,84
14	Crusoé	1	R\$ 24,34	R\$ 24,34	R\$ 292,08
15	The Economist*	1	R\$ 76,84	R\$ 76,84	R\$ 922,08
16	Veja	19	R\$ 25,60	R\$ 486,40	R\$ 5.836,80
Total				R\$ 6.878,97	R\$ 82.547,64

- Atualização dos valores do 5º Termo Aditivo - a partir de 17/01/2024 e até o final da vigência contratual:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total
1	Correio Braziliense	17	R\$ 24,43	R\$ 415,31	R\$ 4.983,72
2	Estado de SP	42	R\$ 24,34	R\$ 1.022,28	R\$ 12.267,36
3	Folha de SP	13	R\$ 29,13	R\$ 378,69	R\$ 4.544,28
4	O Globo	27	R\$ 28,21	R\$ 761,67	R\$ 9.140,04
5	Valor Econômico	32	R\$ 27,05	R\$ 865,60	R\$ 10.387,20
6	Estado de Minas	10	R\$ 21,31	R\$ 213,10	R\$ 2.557,20
7	Zero Hora	10	R\$ 28,73	R\$ 287,30	R\$ 3.447,60
8	Carta Capital	4	R\$ 24,54	R\$ 98,16	R\$ 1.177,92
9	Dinheiro Rural	14	R\$ 23,97	R\$ 335,58	R\$ 4.026,96
10	Época	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Exame	15	R\$ 29,96	R\$ 449,40	R\$ 5.392,80
12	Globo Rural	5	R\$ 22,28	R\$ 111,40	R\$ 1.336,80
13	Istoé	13	R\$ 36,53	R\$ 474,89	R\$ 5.698,68
14	Crusoé	1	R\$ 21,22	R\$ 21,22	R\$ 254,64
15	The Economist*	1	R\$ 76,84	R\$ 76,84	R\$ 922,08
16	Veja	19	R\$ 21,32	R\$ 405,08	R\$ 4.860,96
Total				R\$ 5.916,52	R\$ 70.998,24

4. **CLÁUSULA QUARTA - DESPESA**

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste têm início com a anualidade da apresentação da proposta (fato gerador) e se estendem até o final da vigência contratual, estando estimadas em **R\$ 3.336,19 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e dezenove centavos)**, sendo R\$ 3.195,20 (três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) referente ao ano de 2024 e R\$ 140,99 (cento e quarenta reais e noventa e nove centavos) referente ao ano de 2025.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte de Recurso: 1000

Natureza de Despesa: 339039

Plano Interno: OPERCGLI

Nota de Empenho: 2024NE000020

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e por 90 (noventa) dias após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

OTTO CAVALCANTE MEDINA

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração Substituto

MAPA/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Otto Cavalcante Medina, Subsecretário - Substituto**, em 22/03/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34324299**

e o código CRC **6E22C2FC**.